

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO
ESTADO DO PARANÁ

Justificativas referente às questões anuladas da Prova Objetiva Seletiva
(com base no caderno de provas modelo disponível no *site* do Cebraspe)

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
1	B	-	Deferido c/ anulação
A divergência doutrinária sobre o tema abordado na opção “consoante a LINDB, há uma presunção absoluta de que todos conhecem as leis brasileiras” prejudicou o julgamento objetivo da questão.			
4	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização da expressão “retificação” em vez da expressão “ratificação”, na opção apontada preliminarmente como gabarito, prejudicou o julgamento objetivo da questão.			
25	D		Deferido c/ anulação
Não há opção correta, uma vez que a opção apontada preliminarmente como gabarito não satisfaz a resposta ao caso prático apresentado.			
33	A	-	Deferido c/ anulação
Além da opção apontada preliminarmente como gabarito, a opção em que consta “dispensar ou inexigir licitação fora dos casos previstos em lei é crime material, exigindo prova de efetivo dano ao erário” também está correta.			
37	C	-	Deferido c/ anulação
Além da opção apontada preliminarmente como gabarito, a opção em que consta “o crime de latrocínio no qual ocorrem uma única subtração patrimonial e a morte de duas vítimas configura o concurso formal impróprio de crimes” também está correta.			
58	A	-	Deferido c/ anulação
Não há opção correta, pois o assunto tratado na opção apontada preliminarmente como gabarito está em desacordo com as normas constitucionais.			
84	C	-	Deferido c/ anulação
Não há opção correta, pois o assunto tratado na opção apontada preliminarmente como gabarito está em desacordo com a Lei n.º 13.303/2016.			
89	A	-	Deferido c/ anulação
Anulada a questão por decisão unânime da Comissão do Concurso.			
100	D	-	Deferido c/ anulação
Uma vez que o assunto tratado na opção apontada preliminarmente como gabarito não está previsto no CODJ/PR, não há opção que possa ser considerada correta.			